

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA

RAINT 2024

Audin
AUDITORIA
INTERNA



UFJ
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JATAÍ

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, CEP 75801-615, Jataí/GO
Campus Jatobá, Cidade Universitária, Prédio da Reitoria
(64) 3606-8350 | auditoria.interna@ufj.edu.br
<https://ufj.edu.br/auditoria-interna/>



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
RAINT - 2024**

**Jataí - GO
Janeiro de 2025**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Composição da força de trabalho da Audin	5
Quadro 2 - Alocação da força de trabalho.....	6
Quadro 3 - Ações de capacitação realizadas em 2024	7

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO RAINT 2024	4
3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFJ.....	5
4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO	6
5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	9
6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS	9
7. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	10
8. CONCLUSÃO	10

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) registra as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2024. O documento foi elaborado segundo as orientações constantes na Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021, bem como considerando as limitações e excepcionalidades referentes ao contexto da unidade.

Ressalta-se que, por se tratar de uma situação excepcional, a elaboração do PAINT 2024 não seguiu plenamente os trâmites, prazos e os conteúdos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SFC/CGU no 05/2021.

Tendo em vista que o ano de 2024 representou o primeiro ano de gestão da Audin, o planejamento das atividades referentes ao referido exercício concentrou-se prioritariamente nas ações de capacitação da equipe de auditoria interna. Dessa forma, não foram realizados serviços típicos de auditoria (avaliação e consultoria) durante o período, conforme previamente acordado com o NAC3/CGUGO.

Considerando o atual nível de maturidade da Audin e o contexto da Universidade, foram priorizadas ações de capacitação e de desenvolvimento de competências técnicas de auditoria necessárias à atuação do auditor interno.

Inicialmente, o relatório traz, brevemente, uma contextualização sobre a Unidade de Auditoria Interna. Após, é apresentada a forma como a alocação da força de trabalho foi gerenciada durante a execução das atividades previstas no planejamento. Foram feitas considerações sobre o que foi planejado para o exercício e o que efetivamente foi executado.

Em seguida, são feitas considerações sobre a quantificação de benefícios financeiros e não financeiros, assim como sobre o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Este documento objetiva fornecer uma visão das atividades realizadas pela Auditoria Interna da UFJ no exercício de 2024.

2. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO RAINT 2024

A elaboração do RAINT deve observar os requisitos mínimos de conteúdo estabelecidos pelo art. 11 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05/2021, o qual dispõe que:

Art. 11 O conteúdo do RAINT deve abordar, no mínimo:

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do

exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Visando ao atendimento dos requisitos supracitados, o presente relatório foi dividido em tópicos destinados a abordar o conteúdo mínimo necessário, bem como outras informações pertinentes à análise dos resultados decorrentes das atividades de auditoria desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da UFJ no exercício de 2024.

3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFJ

A Auditoria Interna da UFJ foi criada em maio de 2024, por meio da Resolução Consuni nº 14/2024. Sua missão, objetivos, competências e organização estão dispostos em seu Regimento Interno, estabelecido pela referida resolução.

Destaca-se que a aprovação da indicação da chefia da Auditoria Interna pela Controladoria-Geral da União (CGU) ocorreu em julho de 2024, momento em que foram formalmente iniciados os procedimentos para a implantação da unidade.

Embora o Regimento Interno da Audin estabeleça que a unidade seja composta por auditor-chefe, auditor-chefe adjunto e equipe técnica, a implantação da Auditoria Interna e de seu regimento vem sendo realizada de forma progressiva, em razão dos limites orçamentários, da disponibilidade de pessoal e do quadro de gratificações da instituição.

Atualmente, a equipe da Audin é composta por apenas uma servidora, ocupante do cargo de Auditor, pertencente à carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE), que exerce a função de chefia da unidade. O Quadro 1 apresenta as informações acerca da atual força de trabalho da Audin.

Quadro 1 - Composição da força de trabalho da Audin

Nome	Cargo/Função	Carga Horária Semanal
Gabriella Braga Melo	Auditor/Auditora-Chefe Interina	40h

Fonte: Audin/UFJ

Considerando o atual contexto da Audin, todas as atividades de auditoria são realizadas pela única servidora lotada na unidade.

4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

Apresentam-se, no Quadro 2, os resultados quanto à alocação da força de trabalho.

Quadro 2 - Alocação da força de trabalho

Atividade	H/h Previsto	H/h Realizado
Serviços de auditoria	0	0
Capacitação dos auditores	296	359
Monitoramento de recomendações	16	10
Gestão e melhoria da qualidade	0	0
Gestão interna da UAIG	312	312
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	80	45
Outros	160	138
Total	864	864

Fonte: Audin/UFJ

Reforça-se, novamente, que não foram previstos serviços de auditoria para o exercício de 2024, tendo em vista a situação excepcional na qual a Audin se encontrava quando o planejamento das atividades foi realizado. O foco do planejamento da Audin foi atribuído às capacitações da auditora lotada na unidade.

Considerando que, em algumas atividades, a alocação da força de trabalho prevista diferiu do que foi efetivamente realizado, torna-se necessário contextualizar os fatos que impactaram o planejamento inicial da unidade.

A carga horária efetivamente realizada nas atividades de capacitação é superior à prevista, esse fato se justifica devido ao ajuste da disponibilidade de homem/hora (H/h) prevista, tendo em vista que, durante a execução do planejamento, observou-se que as horas alocadas em outras categorias de atividades poderiam ser remanejadas para um melhor aproveitamento.

As ações de capacitação realizadas foram necessárias para elevar as competências técnicas relacionadas à atividade de auditoria, preencher as lacunas de capacitação, bem como para a compreensão dos conhecimentos requeridos para executar as etapas dos trabalhos de auditoria. A capacitação contínua é essencial para o crescimento pessoal e profissional, bem como para o sucesso coletivo da instituição.

As ações de capacitação realizadas estão plenamente alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

O Quadro 3 apresenta as ações de capacitação realizadas em 2024.

Quadro 3 - Ações de capacitação realizadas em 2024

Ações de Capacitação	Fornecedor	Carga Horária	Mês de Realização
Curso Orçamento Público	ENAP	40	07/2024
Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM	CGU	20	08/2024
Evento Treinamento em Auditoria Interna com a Audin/UFG	UFG	13	08/2024
Participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2024	UNAMEC	24	08/2024
Curso Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	ENAP	20	08/2024
Curso Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal - Siorg	ENAP	15	09/2024
Curso Controle em 5 Dimensões	ENAP	30	09/2024
Curso Série CPP 1.3: Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas	Instituto Serzedello Corrêa	12	09/2024
Curso Série CPP 2.2: Estratégias de Análise de Políticas Públicas	Instituto Serzedello Corrêa	12	09/2024
Curso Estatística	ENAP	20	09/2024
Estudos e Curso Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP e estudos independentes	35	09/2024
Curso Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	ENAP	30	10/2024
Curso Série CPP 6.2: Administração Financeira e Orçamentária	Instituto Serzedello Corrêa	12	10/2024
Curso Processo de Auditoria Baseado em Riscos	CGU	20	11/2024
Curso MOT Aplicado na Prática	CGU	16	11/2024
Curso Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos	ENAP	20	12/2024
Curso Comunicação Não Violenta	ENAP	20	12/2024

Fonte: Audin/UFJ

Em relação ao monitoramento das recomendações, foram realizadas atividades de acompanhamento das recomendações expedidas pela CGU, bem como de recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Não foram alocadas horas na categoria de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, conforme demonstrado no tópico 7 deste relatório.

A quantidade de horas realizadas para a atividade de gestão interna da unidade representou um quantitativo considerável, tendo em vista a necessidade de estruturar a unidade e elevar seu nível de capacidade, com o objetivo de fortalecê-la. As principais entregas que justificam a realização da

carga horária foram: a elaboração, aprovação e divulgação do PAINT de 2025, o mapeamento dos principais processos de trabalho da auditoria e a elaboração dos respectivos fluxogramas e a elaboração de uma cartilha sobre a Auditoria Interna da UFJ.

A alocação da força de trabalho inicialmente prevista na categoria “Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” não foi totalmente realizada, pois essa atividade se refere à coleta e à organização de dados e informações solicitadas por órgãos de controle interno ou externo. Sendo assim, a materialização do H/h inicialmente planejado fica condicionada ao recebimento de demandas externas.

Assim, durante o período em questão, as atividades efetivamente realizadas estão relacionadas com as solicitações e ações realizadas pela CGU e pelo TCU, as quais envolveram, direta ou indiretamente, a UFJ.

A reserva técnica foi utilizada com inúmeras reuniões e assessoramentos diretos prestados *in loco*, via e-mail, telefone, que ocorreram cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos. Também foram realizados assessoramentos pontuais e breves via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os quais não constituíram serviços de consultoria formalizados. A Unidade de Auditoria Interna também realizou visitas *in loco* nas Pró-Reitorias da instituição, a fim de compreender o contexto das unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional da UFJ.

A categoria “Outros” foi utilizada para abranger o período de férias usufruído pela servidora lotada na equipe, bem como o período de dispensa do serviço devido ao uso de folgas decorrentes da prestação de serviços eleitorais. Inicialmente, o planejamento dessa categoria não considerou as horas relativas às folgas pela prestação de serviços eleitorais. Por esse motivo, o total de H/h realizado nessa categoria superou o previsto, uma vez que compreendeu tanto o período de férias quanto as folgas eleitorais usufruídas.

Embora o período de férias e as horas relativas às folgas eleitorais tenham sido alocados na categoria “Outros”, a publicação da página de perguntas e respostas sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, realizada pela CGU (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/uaig/perguntas-frequentes>), esclareceu que a utilização da categoria "Outros" deve ocorrer apenas em situações excepcionais. Para o PAINT 2025, essa categoria não foi utilizada, sendo que o período de férias foi desconsiderado do dimensionamento da força de trabalho disponível.

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Para o exercício de 2024, não foram previstos serviços de auditoria (avaliação e consultoria). O foco do planejamento concentrou-se nas ações de capacitação, conforme mencionado no tópico 1.

Durante esse período, não ocorreram fatos relevantes que impactassem diretamente a execução das capacitações previstas.

Destaca-se que foi possível realizar mais capacitações do que o inicialmente planejado, devido ao ajuste da alocação da força de trabalho disponível entre as categorias do PAINT 2024.

6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Instrução Normativa CGU/SFC nº 10/2020 dispõe sobre a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. A normativa define os conceitos de benefício financeiro e não financeiro.

Seguindo as disposições da normativa, e considerando que não foram realizados serviços de auditoria no exercício de 2024, não é possível afirmar que a atuação da Audin nesse período gerou benefícios financeiros ou não financeiros.

No entanto, cita-se que a Audin participou de diversas reuniões e discussões com a alta administração e com a gestão durante o exercício, e que a unidade auxiliou a conscientização sobre papéis e responsabilidades relativos à gestão e à governança, bem como a conscientização sobre os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Foram realizadas orientações e assessoramentos via e-mail, telefone e via SEI sobre diversos temas relacionados à atividade da gestão, contribuindo, também, com a mudança de cultura organizacional da instituição.

Por mais que o impacto positivo na gestão não tenha ocorrido de forma estruturante ou sido monetariamente quantificável, a atuação da Audin gerou benefícios à gestão e à instituição.

Além disso, as ações de capacitação realizadas foram valiosas para o aprimoramento profissional da equipe e, por conseguinte, para a melhoria da qualidade das atividades desempenhadas pela Audin, bem como para a estruturação da unidade. Aumentando, dessa forma, a sua capacidade de gerar valor público.

7. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Não foram alocadas horas para a atividade de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, pois a unidade de auditoria não possui um PGMQ formalmente instituído ou em fase de implementação.

Foram realizadas atividades para aperfeiçoar os processos, rotinas e atuação da unidade, que foram realizadas como atividades de gestão interna da unidade.

Não obstante a ausência de PGMQ formalmente instituído ou em fase de implementação, a Audin reforça seu compromisso com a identificação de oportunidades de melhoria a fim de elevar

seus níveis de eficiência e eficácia. O programa será instituído à medida que o nível de capacidade da Audin evoluir.

8. CONCLUSÃO

As atividades da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Jataí foram conduzidas com o compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, sempre observando os princípios que orientam a atuação da Administração Pública.

Considera-se que a Audin cumpriu suas competências regimentais no exercício de 2024, ao apoiar a gestão da instituição, observadas suas limitações e o contexto da unidade de auditoria.

A Audin reafirma seu compromisso com o aprimoramento de sua estrutura e com a ampliação e fortalecimento de sua atuação. O objetivo é consolidar uma unidade robusta, capaz de agregar valor à UFJ e apoiar a instituição na realização de seus objetivos institucionais, por meio da proposição de melhorias nos controles internos e da contribuição para os processos de gestão e governança.

Jataí, 27 de janeiro de 2025.

Gabriella Braga Melo

Titular da Unidade de Auditoria Interna da UFJ